

Moção de repúdio ao governo do estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, por ter negado aprimoramento aos profissionais da saúde, ao negar o pagamento da inscrição no congresso da Abrasco do ano de 2018.

Nós, congressistas que participamos do 120 Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, repudiamos o ato de impedir que diversos servidores apresentassem seus trabalhos inscritos e aprovados no congresso da Abrasco do ano de 2018, impedindo que o processo de trabalho tivesse o aprimoramento necessário para o cumprimento das atividades legais previstas, pois no prazo final avisou que não iria pagar a inscrição dos servidores com trabalhos aprovados para expor no Congresso. Vários companheiras e companheiros ficamos prejudicados/as pela inobservância pelo Secretário de estado de saúde e o jurídico desta secretaria.

O servidor está exposto a mais esta situação vexaminosa que a SES/RJ nos submete, por não permitir que haja qualificação do quadro de servidores e servidoras, alegando as alterações que o sistema de financiamento do SUS sofreu em 2017, onde os repasses serão feitos em duas categorias: custeio de ação e serviços públicos de saúde e o bloco de investimento.

Esta aparente omissão, na verdade tem outro significado. Aponta para a continuidade da política de desmonte do SUS, por que o atinge na espinha dorsal, com a desvalorização do servidor público, agente principal para mudanças das políticas, já enfatizadas, por exemplo, no estudo de Batista e Gonçalves (ano), "pela necessidade de aperfeiçoamento dos profissionais, que [apesar de alguns avanços, a formação dos profissionais de saúde ainda está muito distante do cuidado integral]. Por este motivo, entendemos que o [perfil dos profissionais de saúde demonstra qualificação insuficiente para as mudanças das práticas. Uma necessidade crescente de educação permanente para esses profissionais, com o objetivo de(re)significar seus perfis de atuação, para implantação e fortalecimento da atenção à saúde no sus é um grande desafio]. No artigo foi abordado [uma breve recuperação histórica e as estratégias utilizadas pela gestão para o enfrentamento dessa questão. A política nacional de educação permanente em saúde aparece como uma proposta de ação estratégica para contribuir para a transformação e a qualificação das práticas de saúde, a organização das ações e dos serviços, dos processos formativos e das práticas pedagógicas na formação e no desenvolvimento dos trabalhadores de saúde. Implica em trabalho intersetorial capaz

de articular o desenvolvimento individual e institucional, as ações e os serviços e a gestão local, a atenção à saúde e o controle social (Brasil, 2004)]. Para tanto existem recursos que devem ser planejados e inseridos no plano estadual da saúde (PES), no plano plurianual (PPA) e na lei orçamentária anual (LOA). Este processo feito através dos setores do executivo que deve ter este planejamento naturalmente para garantir a participação dos servidores nos diversos processos formativos oferecidos para sua melhor atuação.

Sendo assim, os servidores públicos da secretaria de estado de saúde, foram sentimos preteridos de participar e apresentar as atividades, como temas de trabalhos aprovados no referido congresso.

Batista, KBR e Gonçalves Otília, OSJ **referencia**
Brasil, 2004

Rio de Janeiro, 27/07/2018

FRENTE NACIONAL CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE

**www.contraprivatizacao.com.br / facebook.com/contraprivatizacao
contraprivatizacao@gmail.com**